



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho de
2 Saúde do Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a
3 322, realizou-se a Quadringéssima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de
4 Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a presença da *Presidente do CSDF,*
5 **Lourdes Cabral Piantino**, da *Secretária Executiva do CSDF,* **Gisely Gleice Pasquini Danielli**,
6 dos conselheiros **segmento gestor:** *Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Daniel Seabra*
7 *Resende Castro Correa, Marcus Vinícius Quito, Danielle Soares Cavalcante, Alexandra*
8 *Gouveia de Oliveira Miranda Moura, Anna Karina Vieira da Silva, Maria Dilma Alves Teodoro,*
9 *Felipe Mazoni Lopes, Elza Ferreira Noronha;* dos conselheiros **segmento trabalhador:** *João*
10 *Cardoso da Silva, Humberto de Oliveira Lopes, Tiago Sousa Neiva, Rosalina Aratani*
11 *Sudo;* dos conselheiros **segmento usuário:** *Darly Dalva Silva Máximo, Danylo Santos Silva*
12 *Vilaça, Bruno Gonçalves Araújo, Silvestre Araújo, Raimundo Nonato Lima, Luiz Carlos Macedo*
13 *Fonseca, Vera Lúcia Bezerra da Silva, Domingos de Brito Filho, Willian Fernando da Silva,*
14 *Marly de Fátima Barbosa de Araújo, Regina Lúcia Pinto Cohen, Magda Maria Cardoso da*
15 *Silva.* Justificou a sua ausência o Conselheiro Helvécio Ferreira, Bruno Metre e a
16 Conselheira Jeovânia Rodrigues. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do
17 CSDF, iniciou a reunião às 09h10m com a exposição dos Informes conforme acordado na última
18 reunião do CSDF, até o estabelecimento do quórum qualificado. Conselheiro João Cardoso
19 comporá a Mesa Diretora até a chegada do Conselheiro Tiago Neiva. **Informes –**
20 **Conselheiros e Secretária Executiva.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro
21 **Domingos**, fez um esclarecimento referente ao contrato de locação da sede do Conselho de
22 Saúde do DF, dizendo que quando o primeiro contrato de locação foi feito, era outra Mesa
23 Diretora e outra secretária executiva que estava responsável naquele momento, e não a Mesa
24 Diretora na qual ele era membro naquele período. Que o período de vigência do contrato era
25 de cinco anos, e por isso apenas participou das renovações dos Aditivos. Que não houve em
26 nenhum momento ação de despejo contra o CSDF e que foi atrás de todas as informações
27 pertinentes com o proprietário das salas e com o dono da imobiliária responsável pela locação.
28 Secretária Executiva **Gisely** informou que a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde –
29 1ª CNVS será realizada no ASCADE, dos dias 27 de fevereiro a 02 de março de 2018 e que já
30 entrou em contato com todos os delegados para saber quem precisará de transporte e
31 encaminhou e-mail com a Programação e Caderno de Propostas da 1ª CNVS. Conselheiro
32 **Raimundo** falou da preocupação na distribuição das fraldas geriátricas pela SES-DF, que
33 estão sendo entregues com as numerações erradas para os pacientes. Conselheiro **Danylo**
34 falou que participa de um Grupo condutor denominado Rede de Atenção Psicossocial – RAPS
35 representando o CSDF, e que está acompanhando de perto as denúncias que chegaram ao
36 CSDF e que afirma que o Instituto de Saúde Mental – ISM não será fechado. Que o Grupo
37 Condutor RAPS tem estudado para reestruturar o serviço de atenção à saúde mental para
38 valorizar esse serviço. Que afirma que os serviços de saúde mental não serão extinguidos e
39 sim ampliados conforme o tripé que consta no Plano Diretor de Saúde Mental, que é:
40 expansão, consolidação e qualificação. Conselheiro **Marcus Quito** informou que o Plano de
41 Enfrentamento de Arboviroses para 2018 está percorrendo todas as regiões com o objetivo
42 de implementação pré-estabelecido como protocolo para a abordagem do enfrentamento da
43 dengue e outras arboviroses no DF este ano. Este Plano será apresentado no CSDF, e na
44 próxima sexta-feira será apresentado no Colegiado de Gestão. Colocou que o Plano será
45 pautado nas próximas Reuniões do CSDF. Conselheira **Marly** falou sobre a reestruturação da
46 Hanseníase. Falou que a hanseníase, infelizmente não dá para ser atendida na atenção

47 básica como um todo pois o diagnóstico é um exame clínico. Que o treinamento para
48 hanseníase na SES-DF, é encolhido ano após ano e que ninguém aprende sobre hanseníase
49 em apenas uma semana. Colocou que está tendo dificuldade no atendimento da hanseníase
50 no Distrito Federal. Falou que gostaria da implementação pela SES-DF do protocolo de
51 acompanhamento de corticoide terapia. Conselheiro **João Cardoso** solicitou que seja tirado o
52 nome dele de todas as comissões que for membro pois já solicitou que seja publicada a sua
53 dispensa como Conselheiro Titular no CSDF, e que a sua sucessora representante pelo
54 SINDATE, Cláudia, ficará em seu lugar nas comissões. Solicitou que os Conselhos Regionais
55 de Saúde do DF sejam comunicados oficialmente sobre qualquer mudança que venha ocorrer
56 na SES-DF. Conselheiro Tiago Neiva chegou para compor a Mesa Diretora. Conselheiro
57 **Humberto Lucena** informou que trouxe na reunião de hoje, todos os Subsecretários da SES-
58 DF para esclarecer qualquer dúvida dos conselheiros referente a PAS 2018, que será
59 apresentada hoje pela SUPLANS. Respondeu ao Conselheiro Raimundo que a SES-DF está
60 com Ata registrada para compra de fraldas, porém as empresas atrasaram a partir de dezembro
61 e que já está instruindo os processos de penalidades. Disse que, a dificuldade, nesse caso
62 específico, é que a lei estabelece que a SES deve dar preferência para micro e pequenas
63 empresas. Citou que empresas de pequeno porte que têm a obrigação de entregar um milhão
64 de reais em fraldas é bastante complicado. Relatou que a SES fornece fralda durante a
65 internação hospitalar, internação domiciliar e para pacientes que estão em casa que possuem
66 condições neurológicas com indicação do uso de fralda. Disse ainda que a SES é o maior
67 comprador de fraldas do DF, sendo sua compra e armazenamento muito complicado. Disse que
68 o Instituto Hospital de Base tem instrumentos mais eficientes e rápidos, disse que 180 produtos
69 que estavam em falta e que foram comprados em 20 dias. Em relação a Saúde Mental,
70 corroborou com a fala do conselheiro João Cardoso, disse que os Conselhos Regionais ainda
71 não foram informados porque não tem nada decidido, pois haverá um processo de
72 discussão de como será feita essa reestruturação, que é absolutamente necessária. Ressaltou
73 que tem-se no Brasil uma grande discussão sobre saúde mental e o movimento
74 antimanicomial tem participado dessa mobilização. Disse que a SES está apoiando as
75 residências terapêuticas, CAPSs, apoia também o não aumento dos leitos psiquiátricos e nem
76 o aumento dos Hospitais Psiquiátricos, embora reconheça que há necessidade de haver leitos
77 psiquiátricos em hospitais gerais. Informou que não será fechado o Hospital São Vicente de
78 Paulo, o Instituto de Saúde Mental – ISM, o COMPP, e nem o Adolescento, embora
79 acontecerá sim uma reestruturação para que a Saúde Mental funcione melhor e de uma forma
80 mais humana. **Posse da Conselheira Usuária, Vera Lúcia Bezerra da Silva**, representante
81 da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília. Era suplente e passou a ser titular. A
82 Secretária Executiva do CSDF Gisely Gleice, leu o Termo de Posse, que foi assinado pelo
83 Secretário de Estado de Saúde, pela Presidente do CSDF e pela Conselheira Vera Lúcia. Item
84 01 – Apresentação e aprovação da Pauta 411ª Reunião Ordinária do **CSDF** – Coordenação:
85 Mesa Diretora CSDF. A Presidente do CSDF efetuou a leitura da pauta. Conselheiro **Raimundo**
86 solicitou que a Pauta seja invertida, subindo o item 06 para o item 04 da Pauta. Em votação.
87 Aprovado por unanimidade a inversão da Pauta. Em votação a aprovação da Pauta. Aprovada
88 por unanimidade. **Item 02 – Aprovação das Atas – 408ª RO, 409ª RE e 410ª RO.**
89 Coordenação: Mesa Diretora CSDF. Na Ata 408ª RO, só foram alteradas algumas escritas da
90 1ª pessoa para a 3ª pessoa na fala da Conselheira Danielle. Em votação. Aprovado por
91 maioria dos votos com duas abstenções dos Conselheiros João Cardoso e Domingos. Na Ata
92 409ª RE, a Conselheira Danielle solicitou alteração em sua fala. Em votação. Aprovado por
93 maioria dos votos com duas abstenções dos Conselheiros Domingos e Danylo. Na Ata 410ª RO
94 não houve destaque. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com duas abstenções dos
95 Conselheiros Silvestre e Danylo. **Item 03 – Apresentação e aprovação do Programa**
96 **Anual de Saúde – PAS 2018.** Expositor: Subsecretaria de Planejamento em Saúde –
97 SUPLANS/SES-DF. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro **Paulo** informou que a
98 SUPLANS encaminhou a PAS 2018 por e-mail com antecedência aos Conselheiros, para que
99 pudessem ler e fazer destaques ou pedidos de esclarecimentos caso achassem necessário.
100 Colocou que a Programação é bem longa e que são 105 slides. Perguntou ao Pleno se é para
101 ler toda a PAS, ou apenas aos questionamentos que por venturam existirem. Conselheiro
102 **Domingos** propôs que a PAS 2018 seja apresentada em sua totalidade. Conselheira **Marly**

103 propôs que tenha uma Reunião exclusiva para a apresentação da PAS 2018. Presidente do
104 CSDF **Lourdes** propôs que essa Reunião específica seja hoje, aproveitando que os técnicos
105 que construíram a PAS 2018 estão nesta RO, para sanar qualquer dúvida que venha ocorrer.
106 Conselheiro **João Cardoso** propôs que a PAS 2018 seja discutida hoje, porém não seja
107 aprovada nesta Reunião Ordinária. Presidente **Lourdes** propôs que uma parte da PAS 2018
108 seja lida por uma hora sem interrupção e logo em seguida discuta a parte que foi apresentada
109 com os destaques e assim sucessivamente. Em votação. Aprovado por unanimidade a última
110 proposta da Presidente Lourdes sendo que a aprovação da PAS 2018 seja em outra Reunião
111 específica. **Cristiane – DIPLANS/SUPLANS/SES-DF** deu início a apresentação do Eixo 1 da
112 PAS 2018. Após leitura do Eixo 1, e anotado os destaques no decorrer da apresentação,
113 **Cristiane** parou a apresentação conforme acordado anteriormente para dar início as respostas
114 aos destaques. Conselheiro **Domingos** solicitou questão de ordem e pediu vistas a PAS 2018
115 e justificou que seu pedido está pautado porque a PAS 2018 irá gerar mais a frente, o Relatório
116 Anual de Gestão, que é um grande problema que o CSDF tem tido para aprovar. Que no RAG
117 que foi aprovado em 2017, houve um grande descumprimento de metas por parte da Gestão.
118 Que os Usuários estão sendo afetados diretamente. Que apenas solicita mais tempo para
119 que a análise seja bem feita e inclusive consultar especialistas que possam orientar e seguir
120 para aprovação. Conselheiro **Humberto Lucena** disse que esse é um dos assuntos mais
121 importantes do Conselho de Saúde e uma das coisas que estão previstas como obrigatórias
122 para o Conselho. Disse que, independentemente das considerações do Conselheiro
123 Raimundo, sempre achou uma violência quando se tem um conselheiro que pede mais tempo
124 para analisar uma situação e isso é negado, porque esse é o assunto mais importante que se
125 tem para discutir esse ano no Conselho de Saúde. Opinou que a prática do CSDF deve ser
126 respeitar o Regimento ainda que existam possibilidades de exceção. Encaminhou que os
127 destaques sejam anotados, a apresentação seja concluída e, sendo essa matéria de tamanha
128 importância para o Conselho, opinou que deva existir um relator ou comissão para dar as
129 suas impressões sobre o que a programação determina. Disse, em relação à recuperação do
130 Conselho, inclusive previsto na parte inicial desta apresentação, de exposição de motivos
131 pelos quais algumas metas do ano passado tiveram dificuldades de serem cumpridas, que a
132 Secretaria cumpriu a sua parte, que fez um relatório e está encaminhando ao Conselho que
133 também pode ser analisado. Disse que uma coisa é uma meta ser estabelecida, que tem uma
134 série de limitações principalmente relacionadas ao orçamento e a capacidade de substituição
135 de pessoal na rede. Disse que o Conselho tem plena capacidade de apresentar um relatório
136 que indique que metas não foram cumpridas e acredita que isso realmente tem que ser muito
137 bem discutido, como dito pelo Conselheiro Domingos. Disse que a proposição é passar por
138 essa fase, que é um pouco maçante, e depois todos os conselheiros podem apresentar
139 quaisquer propostas a respeito e que sejam trazidas na próxima reunião extraordinária ou
140 ordinária ao Conselho para discussão e enquanto isso um relator ou um grupo de trabalho
141 preparar um relatório sobre isso, com a presença dos usuários, dos gestores e dos
142 trabalhadores a fim de se chegar a um consenso, que essa é a proposta e é evidente que a
143 PAS irá evoluir dentro do Conselho e é para isso que ele existe. Conselheiro **João Cardoso**
144 se une ao Conselheiro Domingos no pedido de vistas. Após discussão do Pleno sobre o pedido
145 de vistas do Conselheiro Domingos, a Presidente Lourdes colocou em votação duas
146 propostas: 1ª proposta - Dar continuidade apenas na apresentação da PAS 2018. Em votação.
147 Seis votos favoráveis. 2ª proposta - Dar por apresentada a PAS 2018. Em votação. Quatorze
148 votos favoráveis. Conselheiro **Paulo Sellera** deixou claro que, independente da proposta
149 vencedora, o Grupo de Trabalho será criado e contará com o Conselheiro Domingos, para
150 trabalhar a PAS 2018 e trará ao Pleno um Relatório para ser apresentado e aprovado.
151 Aprovada a 2ª proposta por maioria dos votos. Componentes do Grupo de Trabalho para
152 análise da PAS 2018: Paulo Sellera, Danielle Cavalcante, Tiago Neiva, João Cardoso,
153 Domingos de Brito, Vera Lúcia Bezerra, Darly Dalva, Raimundo Nonato e Lourdes Cabral
154 como Presidente do CSDF. O parecer do pedido de vistas que vai valer, é o parecer do Grupo
155 de Trabalho. Conselheira **Danielle** deixou claro que o Grupo de Trabalho irá precisar de todos
156 os esclarecimentos das Subsecretarias da SES-DF, ou seja, que irão haver convidados para
157 que possam dar os esclarecimentos necessários. Conselheiro **Tiago** colocou que os
158 Conselhos Regionais também poderão enviar os destaques da PAS 2018. Encerrado o item

159 03 da Pauta. **Item 04 – Devolutiva das Resoluções CSDF nº 485 e 486.** Relator: Mesa
160 Diretora do CSDF. Conselheiro **Raimundo** questionou o motivo da AJL emitir um parecer
161 jurídico para que a Resolução nº 485 vire uma Recomendação. Colocou que o Movimento de
162 HIV-AIDS do DF não está tendo uma resolutividade adequada da SES-DF e que foi feito um
163 trabalho junto aos trabalhadores do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA e médicos
164 infectologistas, para que fosse feita uma Resolução para ter resolutividades da SES-DF dentro
165 da questão da AIDS no DF e não uma recomendação. Conselheiro **Marcus Quito** explicou
166 que a posição jurídica de se escolher uma disposição que recomenda em detrimento de uma
167 resolução é um caráter descritivo dos dois instrumentos. Que ao decidir por uma Resolução,
168 essa é vinculante em relação à Gestão e impõe uma tomada de decisão enquanto a
169 recomendação impõe à Gestão uma tomada de atitude, entretanto o objeto da 485 é
170 administrativo e que ao decidir isso como uma recomendação impõe vinculando a Gestão a
171 uma tomada de decisão que de fato tem mérito e é preciso discutir. Que o mérito é adequado,
172 porém o que está sendo discutido é a formalidade do instrumento que foi utilizado. Que
173 ninguém disse que não é importante a participação do movimento social na construção da
174 definição da política, pelo contrário, está se reafirmando a importância do movimento social
175 dando a devida definição de uma ferramenta adequada. Conselheiro **Raimundo** disse que
176 não entende como o CSDF que é um órgão deliberativo, que o que foi votado neste plenário
177 como Resolução e não Recomendação, pode concordar com um parecer da AJL que tira
178 poder deliberativo do CSDF. Conselheiro **Humberto Lucena** colocou que não está tendo
179 negligência por parte da SES-DF em relação a política HIV-AIDS, que a SES possui inclusive
180 diversas ações correlatas. Explicou que a questão vem, talvez, de uma falta de conhecimento
181 nosso a respeito de como funcionam os conselhos no Brasil inteiro. Explicou que o que
182 estabelece as competências para cada entidade e para cada autoridade no DF é em primeiro
183 lugar a Lei Orgânica e depois a legislação posterior. Disse que a gestão da saúde tem uma
184 série de competências que são mais do que poderes, são deveres, que se tem atribuições e
185 obrigações e são assumidas responsabilidades por essas obrigações. Disse que o Conselho
186 de Saúde pode recomendar o que ele quiser em qualquer matéria e esse documento vai em
187 nome do Conselho de Saúde e a partir do momento que o Conselho estabelece uma resolução
188 em cumprimento do que na lei está estabelecido como competência do Conselho de Saúde
189 está também previsto que ao Secretário de Saúde cabe homologar ou não, porém as matérias
190 afetas à resolução não podem ser matérias de competência da Secretaria pois assim a
191 Secretaria fica impedida de cumprir a sua obrigação de cumprir as suas atribuições. Continuou
192 dizendo que sempre que houver um ato material de gestão o Conselho tem toda a
193 competência para recomendar o que quiser porém a partir que ele faz uma resolução e o
194 Secretário de Saúde homologa isso passa ser um ato de corresponsabilidade da gestão e do
195 Conselho. Disse que todas as vezes que vem um documento do Conselho é procedido como
196 um ato normativo da SES, é submetido à Procuradoria. Disse que essa é uma matéria para
197 Recomendação e não uma matéria para Resolução, pois se vier como Resolução, será nula
198 pois descumpra um requisito jurídico. Conselheiro **Tiago** colocou que a Atenção Primária não
199 foi qualificada de maneira adequada para assistir os pacientes DST-AIDS. Informou que desde
200 2011, pode afirmar com convicção que os recursos destinados a população portadora de HIV,
201 foram sistematicamente limitados e que isso assusta muito. Que a mortalidade vai aumentar.
202 Propõe que o Movimento Social em Defesa do portador de HIV-AIDS, se reúnam durante esta
203 semana com os técnicos da área, e em uma próxima Reunião, seja ordinária ou extraordinária,
204 tragam uma proposta para que este Pleno debata e que essa Resolução seja então
205 reformulada. Conselheira **Regina** colocou que a sua grande preocupação é que existiam nove
206 unidades de referência bem estruturadas e de repente começaram a fechar essas unidades.
207 Que o Hospital Dia está superlotado. Que precisa de organização nas unidades para atender
208 as pessoas. Conselheiro **Humberto Lucena** colocou que faz diferença sim o número de
209 unidades disponíveis e que se tem uma estrutura na SES para organizar a atenção primária,
210 dependendo da estrutura e que se está oferecendo dois níveis de atendimento para o paciente
211 HIV, o primário e o secundário organizados em função da estrutura de cada região, porém
212 depende de recursos, pessoal, planejamento, porém é um processo demorado, mas está se
213 trabalhando nessa questão e pediu compreensão. Presidente **Lourdes** propõe que seja criado
214 um Grupo de Trabalho para discutir a Resolução CSDF nº 485, para que se feche uma nova

215 proposta que seja possível de ser feita. Em votação. Aprovado por maioria dos votos com uma
216 abstenção do Conselheiro Domingos. Grupo de Trabalho: Raimundo Nonato, Marly de Fátima,
217 Regina Cohen, Alexandra Gouveia, Marcus Quito, Danylo Vilaça e Márcio da Mata. Em relação
218 a Resolução nº 486, a **Presidente Lourdes** leu e abriu as discussões. Conselheiro **Tiago** propõe
219 que o CSDF faça menção ao que é considerado legal, em relação a Resolução. **A Presidente**
220 deixou claro que a Resolução nº 486 foi aprovada pelo CSDF, e encaminhada para a
221 homologação do Secretário de Saúde. Que o Secretário encaminhou para a Assessoria Jurídico
222 Legislativa-AJL analisar o pleito e a AJL deu um parecer onde fala que o certo seria
223 Recomendação e não Resolução. Então o Pleno vai discutir e votar se este CSDF, mantém o
224 que foi aprovado como Resolução, ou aceita o parecer da AJL, para que seja uma
225 Recomendação. Conselheiro **Danylo** leu o Artigo 61, parágrafo 3º onde define Resolução e
226 Recomendação. Conselheira **Danielle** sugere que acate e encaminhe para votação as
227 seguintes propostas: 1ª proposta: Devolver o documento para a SES-DF como Resolução; 2ª
228 Proposta: acatar o parecer da AJL como Recomendação. Presidente **Lourdes** coloca em
229 regime de votação. Nove votos favoráveis para a 1ª proposta e seis votos favoráveis para a
230 segunda proposta. Aprovado por maioria dos votos a 1ª proposta: Devolver o documento para a
231 SES-DF como Resolução. Conselheiro **Tiago** sugere que o Pleno debata esse assunto com as
232 assessorias jurídicas específica, e traga uma proposta para o Secretário de Estado de
233 Saúde do DF. A Presidente **Lourdes** solicita três nomes de Conselheiros para compor o
234 **Conselho Fiscal do IBDF** – Danielle Cavalcante, Danylo Vilaça e Darly Dalva. Aprovado por
235 unanimidade pelo Pleno. Colocou em votação a aprovação da recondução do Conselheiro
236 Luís Carlos Macedo para compor o **Comitê de Ética da UCB**. Aprovado por unanimidade pelo
237 Pleno. Colocou em votação a aprovação de dois membros, um titular e outro suplente para o
238 Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior de Ciências da Saúde – CPA/ESCS –
239 Conselheiro Raimundo Nonato como Titular e Conselheira Marly de Fátima como suplente.
240 Aprovado por unanimidade pelo Pleno. A 411ª RO foi encerrada às 14h05. Foi lavrada a
241 presente ata por mim, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, secretária *ad-hoc*, para
242 posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

GISELY GLEICE PASQUINI DANIELLI

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DAFONSECA

Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

MARCUS VINÍCIUS QUITO

Conselheiro titular – Subsecretário de Vigilância em Saúde do DF -SVS/SES-DF

DANIELLE SOARES CAVALCANTE

Conselheira titular – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações
Institucionais - ARINS

ANNA KARINA VIEIRA DASILVA

Conselheira titular – Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/SES

MARIA DILMA ALVES TEODORO

Conselheira titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-DF

FELIPE MAZONI LOPES

Conselheiro titular – Hospital das Forças Armadas -HFA

JOÃO CARDOSO DA SILVA

Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE/DF

HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

Conselheiro titular – Conselho Regional de Farmácia do DF – CRF/DF

TIAGO SOUSA NEIVA

Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal –CMP/DF

DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA

Conselheiro titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – CASCO/UnB Ceilândia

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO

Conselheiro suplente - Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias – Ajude-C

RAIMUNDO NONATO DE LIMA

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal – MISMEC/DF

LUIZ CARLOS MACEDO FONSECA

Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entrono –ASAPREV/DF

**VERA LÚCIA BEZERRA
DASILVA**

Conselheira titular – Rede Feminina de Combate ao Câncer de
Brasília

**DOMINGOS DE BRITO
FILHO**

Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito
Federal

**WILLIAN FERNANDO
DA SILVA**

Conselheiro suplente - Associação Brasileira de Deficientes Visuais -
ABDV

**MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE
ARAÚJO**

Conselheira suplente - Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase
GAMAH

**REGINA LÚCIA PINTO
COHEN**

Conselheira titular – Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo
Arco Íris